



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Secretaria Patos de Minas da Pró-Reitoria de Graduação
Av. Getúlio Vargas, 230, 2º andar, Sala 205 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP
Telefone: (34) 3823-1917/3714 - ramal 41/46 - pm@prograd.ufu.br



Relatório nº 2/2024/SECGRAPM/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.081639/2023-71

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E OBTENÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE CARMO
DO PARANAÍBA**

As inscrições aconteceram no período 05 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024 pelo Whatsapp: (34) 9 9906 8483 e presencialmente no dia 28 de novembro de 2023 das 9h às 14h - na Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

A análise das inscrições foi realizada pela equipe da UFU e ocorreu no dia 15 de janeiro de 2024. A ordem de classificação foi baseada na ordem decrescente.

Um dos classificados manifestou, por escrito, não ter interesse em fazer o curso e foram recebidos dois recursos que foram deferidos:

Não tem mais interesse no curso: **Robson Rodrigo Lourenço (retirado da lista de classificados).**

1. Hilda Milagros Bastardo Lopez - recurso DEFERIDO

Motivo do indeferimento: a documentação solicitada para a inscrição estava incompleta.

Justificativa para deferimento: foi anexado a documentação completa ao recurso e por haver mais vagas que inscritos seu recurso foi deferido.

2. Thalita Cytty Martins da Costa - Recurso DEFERIDO

Motivo do indeferimento: a documentação solicitada para a inscrição estava incompleta.

Justificativa para deferimento: foi anexado a documentação completa ao recurso e por haver mais vagas que inscritos seu recurso foi deferido.

Considerando as normativas estabelecidas no Edital PROEXC 168/2023.

Estão classificados todos os inscritos. Não há lista de espera.

**RELATÓRIO FINAL DOS CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE PRODUÇÃO DE CERVEJA
NA CIDADE DE CARMO DO PARANAÍBA**

1º-Dilermundo Rodrigues dos Santos

2º- Eduardo Linhares da Silva

- 3º- Daniel Boaventura Borges
- 4º- Carlos Lopes Faria
- 5º- Luiz Henrique de Deus Resende
- 6º- Naysla Gonçalves de Carvalho
- 7º- Mateus Augusto Pereira
- 8º- Gutieres Pacheco Silva
- 9º- Lília Paula Soares Silva
- 10º- Cid Fernandes Ribeiro
- 11º- Alessandra Pinheiro Mendes
- 12º- Célio Nogueira Guimarães
- 13º- Ana Lára Soares Silva
- 14º- Iris Caetano Gontijo
- 15º- Marília Cristina de Oliveira Preto
- 16º- Mauro de Paula Vieira
- 17º- Radamés Soares Moreira
- 18º- Roneide Carneiro de Oliveira
- 19º - Hilda Milagros Bastardo Lopez
- 20º - Thalita Cytty Martins da Costa



Documento assinado eletronicamente por **Cilesia Aparecida Pereira, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 18/01/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5114199** e o código CRC **6D596847**.